PORTARIA Nº. 52/2026, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

**"PRORROGA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**CARLOS LUIZ CASSIANO,** Prefeito em exercício de Jaborá, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos VIII e XII, do Art. 102, da Lei Orgânica do Município; combinado com o inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal; mais a Lei Complementar n°. 125 de 18/junho/2013; ainda o constante no Processo Seletivo Nº.01/2024,

**RESOLVE,**

**Art. 1°** - Prorroga os efeitos da Portaria nº 54/2025, que admitiu temporariamente **MAIARA VERGANI SAVARIS** para ocupar o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (A) 20H**, subordinado (a) à Secretaria de Educação e Desporto, sob o regime de Contrato por Prazo Determinado.

**Art. 2°** - O prazo de contratação será até 31/12/2026.

**Art. 3°** - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado, desde que haja notificação escrita, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

**Art. 4°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos retroativos à data de 01/01/2026

**Art. 5°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de fevereiro de 2026.

**CARLOS LUIZ CASSIANO**
Prefeito em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 06/fevereiro/2026.

**HEVERTON HERCÍLIO MATTOS**
Secretário Municipal de Administração